

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.149272/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.149272/2024-15, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, no valor de R\$ 67.838,77 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), no período de novembro, dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **MARIA VENANCIO LIMA** – Matrícula n° 30423518 e outros conforme anexo no valor total de R\$ 4.554,69 (Quatro mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF n° 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO em 2025. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE**TERMO RECONHECIMENTO DÍVIDA 001/2026**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 001/2026 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CUJA NOMENCLATURA FOI ALTERADA PELA LEI N° 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, N° 2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.565.013/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O N.º 756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE À EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – R\$ 111.433,54 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 (CONTRATO SEINFRA 025/2024), CORRESPONDENTE A UC N°: 22976921 – ESTÁDIO ARENA CASTELÃO, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N° 42001.002994/2025-03. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 26 DE JANEIRO DE 2026. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. Fortaleza, em Ceará, 26 de janeiro de 2026.**

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial n° 015, SÉRIE3, ANO XVIII, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2025/00216 Processo Nup 30001.000921/2025-90. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00216 PROCESSO NUP30001.000921/2025-90 **Leia-se:** Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2025/09408 Pregão Eletrônico n° 20250009/SESPORTE Processo n° NUP 42001.000790/2025-20 Fortaleza, 27 de janeiro de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN n° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 26 de janeiro de 2026.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2026, DATADO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.249.071-3	59.992.152 FRANCISCO WELLINGTON ALEXANDRE CAVALCANTE
02	07.297.794-9	63.854.708 NATHANAEL DA SILVA SOUZA
03	07.129.177-6	FF DE OLIVEIRA DA SILVA
04	06.492.876-4	FRANCISCO DA SILVA MOURA 51233126334
05	06.771.592-3	JOSE CRISTIANO MEDEIROS BATISTA 06930088498
06	07.176.061-0	M V COMERCIO DE MADEIRAS E CONSTRUÇOES LTDA
07	07.277.970-5	SILVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.289327-3	EXPEDITO LOPES DA SILVA
02	07.069301-3	HCA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
03	06.392213-4	J R COELHO TAVARES ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 22 de janeiro de 2026.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **